



Poder Executivo Municipal

Prefeito:

Anabal Barbosa de Souza

Vice-Prefeito:

Amaurildo Soares

Procurador Geral do Município:

Controlador Geral do Município:

Paulo Fabiano Azevedo dos Santos

Secretário Municipal de Governo:

João José de Almeida Neto

Secretário Municipal de Fazenda:

Nilo Sergio Palmeira

Secretária Municipal de Administração:

Andréa Sani Braga da Silva

Secretário Municipal de Suprimentos:

Edna Ferreira da Silva

Secretária Municipal de Educação e Cultura e Esporte:

Sônia Oliveira de Souza

Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil:

Carlos José Guimarães Graça

Secretário Municipal de Comunicação, Turismo e Eventos:

Luiz Carlos Ramalho de Freitas

Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável:

Cleidy Mary Rodrigues Nunes (Subsecretária)

Secretário Municipal de Ambiente e Agronegócios:

Flávia Coutinho Guilherme (Subsecretária)

Secretário Municipal de Serviços Públicos:

Pierre Alexandre da Silva Ferreira

Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:

Sônia Ferreira Xavier Gregio

Secretário Municipal de Obras:

--

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública:

João José de Almeida Neto (Interino)

Secretária Municipal de Trabalho e Renda:

Sônia Ferreira Xavier Gregio (interina)

Poder Legislativo Municipal

Mesa Diretora:

Presidente: José Celso da Costa

Vice-Presidente: Anderson de Moura Medeiros

1º Secretário: Lucas Dutra dos Santos

2º Secretário: Aguinaldo Luis Pereira

Vereador: Aguinaldo Luis Pereira

Vereador: Anderson de Moura Medeiros

Vereador: Bruno de Almeida Santos

Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior

Vereador: José Celso da Costa

Vereador: Lucas Dutra dos Santos

Vereador: Sizenando Fernandes Paixão

Vereador: Ivan Paulo Bianco da Silva

Vereador: Rogerio da Silva Leite

Vereador: Wagner Vinicius de Oliveira

Expediente

Boletim Oficial de Seropédica

Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Gratuita

Secretaria Municipal de Governo

Tiragem: 30

Impresso: Prefeitura Municipal de Seropédica

Email: boletimoficial@seropedica.rj.gov.br

Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ

Tel: 2682-2226

www.seropedica.rj.gov.br

Câmara Municipal de Seropédica

Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica

administracao@camaraseropedica.rj.gov.br

Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888

www.camaraseropedica.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Fazenda

Processo Licitatório n. 10.753/2018

TERMO DE REVOGAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 10753/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

RESOLVE:

REVOGAR em todos os seus termos, por interesse da administração, o processo licitatório tombado sob. nº. 10.753/2018, e consequentemente dispensa de licitação – art. 24,II Lei 866/93, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, em favor da empresa:

ALEF INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.252.124/0001-92.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Seropédica, em 14 de janeiro de 2019.

Nilo Sergio Palmeira
Secretario de Fazenda
Mat.: 15.557

Omitido em : 14/01/2019



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
À Sala da Comissão: Av. Ministro Fernando Costa, 414, Centro de Seropédica – RJ.

Errata da Citação por Edital referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 12.600/18, publicada nas Edições nº 185, 186 e 187, no Boletim Oficial do Município de Seropédica.

- Onde se lê: artigo nº 131, X c/c artigo 147, III c/c artigo 153 da Lei nº 011/1997 – Inassiduidade Habitual;
- Leia-se: artigo nº 131, X c/c artigo 147, II c/c artigo 153 da Lei nº 011/1997 – Abandono de Cargo.

Severino Ison de Moura
Presidente da CPIA

Portaria nº 0194 de 10 de abril de 2018.

(original assinado)

1



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Respalhando no caput, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, e nos Pareceres da Procuradoria Geral e da Controladoria Geral do Município, objeto do Processo Administrativo nº 1648/2018, RATIFICO a contratação direta, através de dispensa de licitação, visando à prestação de serviços de AQUISIÇÃO DE UNIFORME junto à empresa AJ CONFECCOES DE ROUPA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 32.087.494/0001-80, no valor de R\$ 13.235,00 (Treze mil duzentos e trinta e cinco), para atender a Secretaria de Ambiente e Agronegócio.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação para que produza os efeitos legais.

Publica-se e cumpre-se.

Seropédica, 23 de maio de 2019.

Flávia Coutinho Guilherme
SUBSECRETÁRIA DE AMBIENTE
Mat. 16058

Flávia Coutinho Guilherme
Subsecretária Municipal
de Ambiente e Agronegócio
Mat.: 16.058



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Procuradoria Geral do Município



EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11410/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONTRATADA: ARA STORE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME
CNPJ N.º: 24.514.277/0001-09
OBJETO: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E MATERIAL PERMANENTE PARA SEREM INSTALADOS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL.

PRAZO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 30 (TRINTA) DIAS.

O VALOR TOTAL DO PRESENTE INSTRUMENTO É DE R\$ 188.900,00 (CENTO E OITENTA E OITO MIL E NOVECENTOS REAIS).

PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO E EM CUMPRIMENTO AOS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES, O MUNICÍPIO INDICARÁ SERVIDORES PARA EFETUAR A EFETIVA FISCALIZAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO ART. 67 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA: SEROPÉDICA, 21 DE MARÇO DE 2019.

OMITIDO EM 21/03/2019



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Procuradoria Geral do Município



EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9330/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONTRATADA: MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA
CNPJ N.º: 59.104273/0001-29
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.
PRAZO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES.

O VALOR TOTAL DO PRESENTE INSTRUMENTO É DE R\$ 226.550,00 (DUZENTOS E VINTE E SEIS MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS).

PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO E EM CUMPRIMENTO AOS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES, O MUNICÍPIO INDICARÁ SERVIDORES PARA EFETUAR A EFETIVA FISCALIZAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO ART. 67 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA: SEROPÉDICA, 25 DE ABRIL DE 2019.

OMITIDO EM 25/04/2019



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Procuradoria Geral do Município



EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 356/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONTRATADA: EMPRESA JCF SANTOS-ME
CNPJ N.º: 06.083.803/0001-33
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DO EVENTO “JORNADA PEDAGÓGICA” PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.
PRAZO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS.

O VALOR TOTAL DO PRESENTE INSTRUMENTO É DE R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS).

PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO E EM CUMPRIMENTO AOS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES, O MUNICÍPIO INDICARÁ SERVIDORES PARA EFETUAR A EFETIVA FISCALIZAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO ART. 67 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA: SEROPÉDICA, 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

OMITIDO EM 08/02/2019



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Procuradoria Geral do Município



EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 355/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONTRATADA: EMPRESA EDUCON SISTEMA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA LTDA-ME
CNPJ N.º: 17.685.861/0001-53
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DO EVENTO “JORNADA PEDAGÓGICA” PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.
PRAZO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS.

O VALOR TOTAL DO PRESENTE INSTRUMENTO É DE R\$ 4.387,50 (QUATRO MIL TREZENTOS E OITENTA E SETE REAIS).

PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO E EM CUMPRIMENTO AOS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES, O MUNICÍPIO INDICARÁ SERVIDORES PARA EFETUAR A EFETIVA FISCALIZAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO ART. 67 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA: SEROPÉDICA, 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

OMITIDO EM 08/02/2019



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Procuradoria Geral do Município



EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9239/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONTRATADA: BRANCO E CRUZ SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI ME
CNPJ N.º: 08.336.009/0001-80
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE 30 (TRINTA) UNIDADES DE CANETA PADRÃO AUTOCLAVÁVEL PARA BISTURI ELÉTRICO, MONOPOLAR, CABO FIXO DE SILICONE COM ATÉ 3,0 (TRÊS) METROS DE COMPRIMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL.
PRAZO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS.

O VALOR TOTAL DO PRESENTE INSTRUMENTO É DE R\$ 5.580,00 (CINCO MIL QUINHENTOS E OITENTA REAIS).

PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO E EM CUMPRIMENTO AOS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES, O MUNICÍPIO INDICARÁ SERVIDORES PARA EFETUAR A EFETIVA FISCALIZAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO ART. 67 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA: SEROPÉDICA, 03 DE MAIO DE 2019.

OMITIDO EM 03/05/2019



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Seropédica
 Procuradoria Geral do Município



EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11410/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 054/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

CONTRATADA: BRANCO E CRUZ SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI ME

CNPJ N.º: 08.336.009/0001-80

OBJETO: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E MATERIAL PERMANENTE PARA SEREM INSTALADOS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL.

PRAZO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 30 (TRINTA) DIAS.

O VALOR TOTAL DO PRESENTE INSTRUMENTO É DE R\$ 195.700,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO MIL E SETECENTOS REAIS).

PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO E EM CUMPRIMENTO AOS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES, O MUNICÍPIO INDICARÁ SERVIDORES PARA EFETUAR A EFETIVA FISCALIZAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO ART. 67 DA LEI FEDERAL N.º 8666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA: SEROPÉDICA, 21 DE MARÇO DE 2019.

OMITIDO EM 21/03/2019



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Seropédica
 Controladoria Geral do Município



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 049/2018

Acolhendo pareceres exarados pela Douta Procuradoria Jurídica e desta Controladoria Geral do Município, **HOMOLOGO** o resultado do procedimento licitatório referente ao **Pregão Presencial nº 049/2018**, adjudicado pelo Pregoeiro nomeado, cujo objeto trata da **Contratação de Empresa Especializada na Locação de Equipamentos Multifuncionais Monocromáticas e Policromáticas com assistência técnica no local e fornecimento de todas as peças e materiais de consumo (toner, revelador, cilindro e demais peças) exclusive papel, para atender a demanda da Controladoria Geral do Município**, em favor da Empresa: **MGO GOLVIM E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ N.º 21.057.713/0001-61, com sede na Rua Mauro Lúcio de Araújo Pereira, nº 464, Somel, Itaguaí-RJ, adjudicado na Ata da Sessão com o valor total de **R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais)**. Por ter apresentado a proposta dentro dos padrões exigidos no Edital, ofertado por meio de lances verbais, tipo menor valor por item, conforme consta na Ata de julgamento do certame, e o disposto no inciso XI, do art. 4º da Lei 10.520/02.

Publique-se

Seropédica, 23 de Maio de 2019.

Diego Campos Gonzalez
 Controlador Geral Interino – Mat. 16.511

